



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião ordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência do Vice-chefe de Departamento, professor Doutor Paulo Aparecido Dias da Silva. Compareceram à reunião: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Maria das Graças de Araújo, Marina Silva Ruivo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação e Flávia Pansini que está em gozo de férias. Ausentaram-se sem justificativa as docentes Helionice de Moura Silva e Elisabete dos Reis Venturoso. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: Inscrição no ENADE de ingressantes e concluintes; Indicação da docente Pâmela Vicentini Faeti para vaga de suplente representando as licenciaturas do Campus de Rolim de Moura no Conselho Municipal de Educação; Publicado edital N° 1/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021 – Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Magistério Superior. Após os informes foi deliberada a seguinte pauta: I - Manifestação do Departamento acerca do edital nº 35, de 21 de junho de 2021 e da portaria 412, de 17 de junho de 2021, que tratam do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES. Após as discussões, o colegiado se posiciona de forma contrária a adesão ao edital nº 35, considerando que não se apresenta garantias para as verbas que estão indicadas, sendo que há no documento que a qualquer momento o recurso pode ser suspenso. A proposta do edital é que o curso indicado precisa estar na proposta da Resolução 02/2019/CNE/MEC. O departamento tem posições que explicitam como a resolução fragiliza a formação intelectual para uma formação tecnicista de professoras e professores. A portaria e o edital são a sistematização da precarização da Universidade e em especial dos cursos de formação de professores, em que a concentração dos alunos das classes populares é maior. Esses apontamentos estão explícitos nos itens 4.4, 5.1.1 (requisitos a e b), item 5.4 (requisito b), item 8.2.2 (aspecto b), itens 13.3 e 13.4 do edital. II - Apreciação do relatório do projeto de extensão "II Midianidades: corpos, presenças e distâncias". O relatório foi aprovado por unanimidade. III - Apreciação do relatório do projeto de extensão "Orgulho LGBTQIA+: visibilidade e representatividade na educação". O relatório foi aprovado por unanimidade. IV - Apreciação do relatório do projeto de extensão "A educação do/no campo: memórias e histórias de seus atores". O relatório foi aprovado por unanimidade. V - Apreciação do relatório do projeto de extensão "Paulo Freire: diálogos, memórias, histórias e contemporaneidades". O relatório foi aprovado por unanimidade. VI - Homologação de planos de ensino. Foram homologados os planos de ensino das disciplinas Alfabetização Matemática e Fundamentos e práticas da Educação infantil I. VII - Requerimento discente processo 23118.008522/2021-71. O CONDEP compreende a solicitação da acadêmica e aprova o requerimento, recomendando que a discente dialogue com as/os professoras/es que ministram as disciplinas no sentido de contribuir com o desenvolvimento da acadêmica, entretanto, respeitando as datas previstas no Calendário 2020-2 que define o fim de semestre em 18 de outubro e a finalização das atividades administrativas e postagens das notas em 24 de outubro. Nada mais havendo a declarar, às dez horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Paulo Aparecido Dias da Silva secretariei, com ata redigida e lida por

mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/08/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 03/08/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 03/08/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 03/08/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 03/08/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 03/08/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 03/08/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 03/08/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729879** e o código CRC **4C2B4ACC**.